



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 03/2018
PROCESSO N.º 21219.000089/2017-85
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2018

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS, COMBINADO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS DA SUREG/RO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP.

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 19 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017 e publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23/01/2018. Edição 16, seção 1, página 4 e alterada em 6 de julho de 2018, publicada no DOU 30/07/2018, Edição 145, seção 1, página 8-10, com matriz em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, através de sua Superintendência Regional no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0383-15, localizada na Av. Farquar nº 3305, Bairro Panair, em Porto Velho/RO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. ANDERSON CONCEIÇÃO GOMES, brasileiro, em regime de união estável, Engenheiro Agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 07254468-62 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.652.095-20, e pela Gerente de Finanças e Administração, Sra. LIDIANE VIEIRA LESSA FERNANDES, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 11987623-3 -DIC/RJ, inscrita no CPF sob o nº 053.138.557-43, e, de outro lado a empresa GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 20.217.208/0001-74, localizada na Calçada das Margaridas, nº 163, Sala 02, Bairro Alphaville Comercial, CEP 06453-038 - Barueri/SP, neste ato representada pelo Sr. ALEX DOS SANTOS BELARMINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.452.411-3 - SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 071.110.899-44, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 01/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2018, com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato original celebrado entre as partes em 24 de maio de 2018, conforme prevê o parágrafo único da Cláusula Segunda do referido Contrato, mantendo-se as demais condições contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 24 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da CONAB, para o exercício de 2019, no Programa de Trabalho: 086352, Natureza de Despesa : 33.90.39, Fonte de Recursos: 0250022135; PI: Adm. Unidade.

